

SEGUNDA-FEIRA, 22/06/2026

EDIÇÃO Nº 1123

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

- 1. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.**
 - 1.1. ADJUDICAÇÃO.
 - 1.2. HOMOLOGAÇÃO.
 - 1.3. EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026.
 - 1.4. ADJUDICAÇÃO.
 - 1.5. HOMOLOGAÇÃO.
 - 1.6. EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026.
- 2. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**
 - 2.1. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2024.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.
002/2026.**

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026** — Construção de creche, tipo 02, na sede do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme termo de convênio 185/2026, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram este instrumento para todos os fins de direito., através da contratação **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 182.XXX.XXX-49 e portador do RG nº 22.XXX.XX-20 SSP/BA, pelo valor estimado de R\$ 4.010.015,80 (quatro milhões, dez mil, quinze reais e oitenta centavos). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026** — Construção de creche, tipo 02, na sede do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme termo de convênio 185/2026, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram este instrumento para todos os fins de direito., através da contratação **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 182.XXX.XXX-49 e portador do RG nº 22.XXX.XX-20 SSP/BA, pelo valor estimado de R\$ 4.010.015,80 (quatro milhões, dez mil, quinze reais e oitenta centavos). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Processo Administrativo nº: 031/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: Construção de creche, tipo 02, na sede do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, conforme termo de convênio 185/2026, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram este instrumento para todos os fins de direito..

Valor Estimado: R\$ 4.010.015,80 (quatro milhões, dez mil, quinze reais e oitenta centavos), para o exercício financeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: De **22 de junho de 2026 a 22 de junho de 2028.**

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.
003/2026.**

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Adjudicar** o Processo Licitatório, modalidade, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026** — Contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em vias públicas do Município de Contendas do Sincorá/BA, conforme Convênio nº 223/2026, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Contendas do Sincorá/BA., através da contratação **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 182.XXX.XXX-49 e portador do RG nº 22.XXX.XX-20 SSP/BA, pelo valor estimado de R\$ 974.341,24 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2026** — Contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em vias públicas do Município de Contendas do Sincorá/BA, conforme Convênio n.º 223/2026, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Contendas do Sincorá/BA., através da contratação **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, n.º 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 182.XXX.XXX-49 e portador do RG n.º 22.XXX.XX-20 SSP/BA, pelo valor estimado de R\$ 974.341,24 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Para o ano de 2026.

Contendas do Sincorá- Ba, 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Processo Administrativo nº: 035/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 003/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – BA, CNPJ nº 14.106.553/0001-38.

Contratada: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. MAURO DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral de obras de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em vias públicas do Município de Contendas do Sincorá/BA, conforme Convênio nº 223/2026, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Contendas do Sincorá/BA.

Valor Estimado: R\$ 974.341,24 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para o exercício financeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente do exercício de 2026, conforme dotações orçamentárias específicas previstas no contrato.

Vigência: De 22 de junho de 2026 a 22 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONTENDAS DO
SINCORÁ, E A EMPRESA PAVNORTE
CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede administrativa na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá – Bahia, CEP 46620-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ueliton Valdir Palmeira Souza, brasileiro, maior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 347.XXX.XXX-72 e portador do RG nº 2.XXX.XX-4-SSP/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.216.786/0001-96, com sede na Estrada do Raposo, nº 780, BR CIA Aeroporto, Cassange, Salvador – BA, CEP: 41.505-065, representada pelo Sr. Gibran Khalil Hedjazi, inscrito no CPF nº 026.XXX.XXX-74 e portador do RG nº 10.XXX.XXX-49 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de ruas no Município de Contendas do Sincorá - BA, conforme termo de referência e demais anexos ao edital do Município de Contendas do Sincorá – Bahia, de acordo com as especificações constantes do **Edital e seus Anexos**, referentes à **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, nos termos do processo administrativo nº 093/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do Contrato nº 080/2024, estendendo-se de 04/07/2026 a 04/11/2026, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações, bem como a Cláusula Segunda do contrato original e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as disposições deste Termo de Renovação permanecem ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **Contratante** providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Diário Oficial do Município**, conforme determina o parágrafo único do artigo 176 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produza os efeitos legais.

Contendas do Sincorá – Bahia, 22 de junho de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal
Contratante

PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF Nº.

CPF Nº.

Edicao-1123 pdf

Código do documento d4b0c40f-fc0d-42bd-b27d-5d89fa981690



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Jun 2026, 21:50:20

Documento d4b0c40f-fc0d-42bd-b27d-5d89fa981690 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T21:50:20-03:00

22 Jun 2026, 21:50:41

KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br.
REMOVEU o signatário **sistema@publooffice.com.br** - DATE_ATOM: 2026-06-22T21:50:41-03:00

22 Jun 2026, 21:51:04

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-22T21:51:04-03:00

22 Jun 2026, 21:51:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.195.112.129 (191-195-112-129.user.vivozap.com.br porta: 13474). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-06-22T21:51:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b088247ca144776488e11c22c30286eb0a9d8ad26cf3755130c8271fa496b86f

(SHA512):02f3f9f0306d31ca6d6d7b3ccec743fa9f5b68d3e7c2525bab05873e89a50db26f599b03a74eae47ffd0c7ebb364075fb08d2904772a8a2aae9b28a8b1c01c4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.